



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a solicitação da Administração Municipal, para contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização das secretarias;

CONSIDERANDO a cotação apresentada pela empresa Bio Hidro Sananduva, para execução dos serviços pelo valor mensal de **R\$ 1.408,00** (um mil, quatrocentos e oito reais), conforme detalhamento da proposta, inclusive materiais, produtos, equipamentos, custos e despesas envolvidos, descritos em relatório de serviços;

DECIDE-SE contratar a empresa **BIO HIDRO SANANDUVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.597.992/0001-98, diante da necessidade dos serviços de por ela oferecidos e a proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 021/2023

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização nas escolas e creches municipais, postos de saúde, assistência social, centro administrativo, secretaria de obras e instalações da secretaria de agricultura e meio ambiente.

São José do Ouro, RS, 20 de março de 2023.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL